

IMPLICAÇÕES DA BNCC NA PRÁTICA PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

IMPLICATIONS OF THE BNCC IN THE PEDAGOGICAL PRACTICE OF EARLY CHILDHOOD EDUCATION TEACHERS

Maria Eduarda Lopes de Faria

Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal de Goiás

ORCID: <http://orcid.org/0009-0009-6654-8363>

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6628180794628153>

E-mail: mariaeduardalopesfaria@hotmail.com

Sheila Santos de Oliveira

Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal Fluminense

Mestre em Educação pela Universidade Federal Fluminense

Doutora em Educação pela Universidade Federal de Goiás

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-6678-7745>

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/8472465784313262>

E-mail: sheilasaoliv@ufg.br

RESUMO

Desde sua homologação em 2017, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) tem sido objeto de discussões no campo educacional. Das etapas da educação básica que estão em meio a essas discussões, destacamos a primeira delas, a Educação Infantil. Sendo a Educação Infantil o primeiro contato das crianças com o ambiente escolar e com atividades que vão contribuir para o desenvolvimento e novas aprendizagens, é necessário que essa etapa colabore para o desenvolvimento integral das crianças. Assim, esta pesquisa abordou as implicações da BNCC na prática pedagógica dos professores da Educação Infantil e foi guiada pela seguinte questão: Qual a relevância da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a educação infantil e de que forma ela interfere na prática pedagógica dos professores da educação infantil? Os objetivos foram contextualizar a implementação da BNCC, bem como compreender as implicações da BNCC na prática pedagógica dos professores da Educação Infantil. A metodologia utilizada foi a abordagem qualitativa, por meio de pesquisa bibliográfica e documental. Como referencial teórico utilizamos autores que discutem as políticas educacionais, a BNCC, sua relação com a formação de professores e como ela está inserida na Educação Infantil, tais como: Macedo (2014), Aguiar e Dourado (2019), Barbosa, Silveira e Soares (2019), Gomes, Borges e Oliveira (2021), entre outros. Desta forma, buscamos, primeiramente, contextualizar as políticas educacionais, a partir da década de 1990. Propõe, portanto, analisar as políticas educacionais a partir da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996 até a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Em seguida, abordamos desde os princípios e objetivos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a

Educação Infantil (DCNEI) até os objetivos da BNCC para a educação infantil e suas implicações na prática pedagógica dos professores da Educação Infantil, a partir dos estudos de autores como Barbosa et al. (2018), Reis e Silveira (2019), entre outros. Os resultados da pesquisa demonstraram que as propostas da Base Nacional Comum Curricular interferem, sobremaneira, na prática pedagógica e autonomia dos professores e vão ao encontro a uma educação técnica e instrumentalizada, contrariando o que acreditamos ser essencial para uma educação, para a formação humana, democrática e emancipatória.

Palavras-chave: BNCC; Educação Infantil; Prática Pedagógica.

ABSTRACT

Since its approval in 2017, the National Common Curricular Base (BNCC) has been the subject of discussions in the educational field. Of the stages of basic education that are in the midst of these discussions, we highlight the first one, Early Childhood Education. Since Early Childhood Education is children's first contact with the school environment and with activities that will contribute to their development and new learning, it is necessary that this stage contributes to the integral development of children. Thus, this research addressed the implications of the BNCC in the pedagogical practice of Early Childhood Education teachers and was guided by the following question: What is the relevance of the National Common Curricular Base (BNCC) for early childhood education and how does it interfere in the pedagogical practice of early childhood education teachers? The objectives were to contextualize the implementation of the BNCC, as well as to understand the implications of the BNCC in the pedagogical practice of Early Childhood Education teachers. The methodology used was the qualitative approach, through bibliographic and documentary research. As a theoretical framework, we use authors who discuss educational policies, the BNCC, the relationship between the BNCC and teacher training, and how it is inserted in Early Childhood Education, such as: Macedo (2014), Aguiar and Dourado (2019), Barbosa, Silveira and Soares (2019), Gomes, Borges and Oliveira (2021), among others. Thus, we first seek to contextualize educational policies, starting in the 1990s. Therefore, we propose to analyze educational policies from the approval of the Law of Guidelines and Bases of Education (LDB) of 1996 until the implementation of the Common National Curricular Base (BNCC). Then, we address the principles and objectives of the National Curricular Guidelines for Early Childhood Education (DCNEI) to the objectives of the BNCC for early childhood education and its implications in the pedagogical practice of Early Childhood Education teachers, based on studies by authors such as Barbosa et al. (2018), Reis and Silveira (2019), among others. The results of the research demonstrated that the proposals of the National Common Curricular Base interfere greatly in the pedagogical practice and autonomy of teachers and go against a technical and instrumentalized education, contradicting what we believe to be essential for education, for human, democratic and emancipatory formation.

Keywords: BNCC; Early Childhood Education; Pedagogical Practice.

Introdução

Esse texto é fruto das reflexões realizadas no trabalho de conclusão de curso intitulado: Implicações da BNCC na prática pedagógica dos professores da educação

IMPLICAÇÕES DA BNCC NA PRÁTICA PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

infantil: o que dizem as teses e dissertações. A educação infantil é a primeira etapa da educação básica, o primeiro contato das crianças com o ambiente escolar e com atividades que vão estimular novas aprendizagens. De acordo com Gomes, Borges e Oliveira (2021, p.11) “[...] orienta-se que as práticas educativas devem ser pautadas no cuidar e educar da educação infantil ao ensino médio, o que impõe a reorganização dos tempos e dos espaços escolares, bem como as finalidades educativas assumidas pela escola.” Assim, o cuidado faz parte do processo educativo, principalmente na educação infantil. Nesse sentido constituir um ambiente acolhedor, mas que também promova aprendizagens que prime para o seu desenvolvimento integral, é imprescindível.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi promulgada em 2017 e propõe as competências, habilidades e os direitos de aprendizagens que devem ser trabalhados na educação básica, incluindo a etapa da educação infantil. A Base foi implementada com o intuito de fortalecer e melhorar a qualidade da educação básica. Nesse sentido é importante compreender as implicações da BNCC na prática pedagógica de professores da educação infantil. Nesse sentido, este trabalho está organizado em duas partes, a primeira apresenta uma perspectiva histórica da BNCC que abarca o início do debate até a sua homologação e a segunda, trata de suas implicações na prática pedagógica na educação infantil.

BNCC: Uma Perspectiva Histórica

As políticas a partir da década de 1990 promoveram grandes transformações na sociedade, sobretudo no campo educacional. Segundo Lopes e Caprio (2008)

A década de 1990 caracterizou-se por alterações fundamentais nos padrões de intervenção estatal, resultantes dos desdobramentos assumidos pelas relações sociais capitalistas consubstanciadas pelo neoliberalismo (p. 10).

Os governos assumem, então, a postura neoliberal que realizou várias mudanças do ponto de vista econômico, político e social como as privatizações e as reformas educacionais. Marrach (1996) afirma que,

Enquanto o liberalismo clássico, da época da burguesia nascente, propôs os direitos do homem e do cidadão, entre os quais, o direito à educação, o neoliberalismo enfatiza mais os direitos do consumidor do que as liberdades públicas e democráticas e contesta a participação do estado no amparo aos direitos sociais. Representa uma regressão do campo social e político e corresponde a um mundo em que o senso social e a solidariedade atravessam uma grande crise. É uma ideologia neoconservadora social e politicamente (p. 1).

Desta forma, entendemos, como Marrach (1996), que o neoliberalismo para além de um modelo econômico, que defende a mínima intervenção do estado, representa, ainda, um retrocesso no que se refere às políticas sociais. A mínima intervenção do Estado proposta pelo neoliberalismo, desresponsabiliza o Estado de todas as suas funções legais, relacionadas principalmente às políticas públicas sociais, afetando a saúde, moradia, alimentação e educação, promovendo o aumento das desigualdades. Um novo modelo de gestão semelhante ao do setor privado passa a funcionar no país, desconsiderando o social a favor da lógica mercadológica.

Lopes e Caprio (1996, p. 02) afirmam que “ [...] a educação deixa de ser parte do campo social e político para ingressar no mercado e funcionar a sua semelhança”, nessa direção a educação se torna mercadoria. Ainda, podemos ver na educação a influência do neoliberalismo em vários aspectos como nos sistemas de avaliações externas e sistemas de *accountability*¹. Podemos destacar, ainda, a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em 1996, como reflexos da proposta neoliberal.

A LDB 9394/96 estabelece as Diretrizes e bases da educação nacional. Em seu Art. 21, determina que “[...] educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; [...]”. Em seu Art. 30 “A educação infantil será oferecida em: I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.” (BRASIL, 1996). Ao longo dos anos a LDB já sofreu alterações, vetos e inclusões, uma das alterações foi no Art. 26 que prevê a criação de uma base nacional comum para os currículos das etapas básicas da educação.

Assim, tendo como uma das justificativas o Art. 26 da LDB, foi elaborado o documento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). As articulações para a elaboração da BNCC foram iniciadas, após a criação do Programa Currículo em Movimento, da definição das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (DCNs) e do Plano Nacional de Educação (PNE) instituído pela Lei nº 13.005/2014. Embora a BNCC tenha sido promulgada no ano de 2017, o movimento de sua elaboração ocorreu durante os anos anteriores. Segundo Macedo (2014), a partir de 2003, com a rearticulação das forças políticas, uma das questões que se evidencia é a ação da

¹ Nos estudos acerca de gestão de políticas, e aí incluídas as políticas educacionais, tem sido muito comum a utilização do termo *accountability*, que, em sentido cabal, quer dizer responsabilização e responsáveis, isto é, responsividade. (Oliveira, 2016, p.46)

IMPLICAÇÕES DA BNCC NA PRÁTICA PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão que produziu intervenções no âmbito social “para garantir a educação e os direitos dos grupos historicamente ‘excluídos’, atuando nas políticas curriculares e na formação de professores” (Macedo, 2014, p. 1534). As discussões acerca da centralização do currículo foram iniciadas em 2009, quando foi criado o Programa Currículo em Movimento. O Programa teve curta duração, funcionou até 2010. Após a criação desse Programa, em julho de 2010 o Conselho Nacional de Educação (CNE) definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (DCNs). De acordo com Macedo (2014, p. 1535) “No que tange a bases nacionais comuns, as articulações políticas culminaram com a reiteração de sua necessidade no Plano Nacional de Educação (PNE) finalizado em 2014.”, dessa forma, nesse ano, iniciam-se as discussões para o processo de criação de uma base nacional curricular.

Houve vários debates e discussões até a homologação da versão completa da Base Nacional Comum Curricular. Contudo, esse trabalho democrático e coletivo de reorganização curricular foi desarticulado pelas forças políticas, sobretudo depois do golpe de 2016 que destituiu a então presidenta Dilma Rousseff do poder. Esse momento complexo na história do país é caracterizado conforme Dourado (2019)

[...]pela intensificação de políticas de ajuste fiscal conservadoras que caminham na contramão da consolidação das políticas sociais, resultando, em muitos casos, numa minimização dessas políticas (p. 9).

As políticas de caráter conservador e a desatenção às questões sociais seguem em curso no governo Michel Temer, o que promoveu importantes implicações ao campo educacional. Evidencia-se, nesse período, a constituição de um projeto societário excludente que privilegia a classe dominante e o setor privado, em um movimento político social e econômico de retrocessos “[...] no esforço histórico de democratização do Estado brasileiro.” (Dourado, 2019, p.10) No campo educacional um dos retrocessos foi a elaboração e implementação da BNCC, tal como a conhecemos.

Entretanto, ao contrário do que afirma o MEC, entendemos que a versão homologada da BNCC não foi construída de forma democrática e coletiva considerando os educadores e as comunidades educacionais. Conforme Aguiar (2018), a

[...]metodologia de elaboração adotada pelo MEC para a construção da BNCC, [...] privilegia especialistas e subalterniza o diálogo com as comunidades educacionais e escolares, em um modelo centralizador de tomada de decisões[...] (p. 14).

A BNCC foi elaborada justificando-se pelo cumprimento ao Art.26 da LDB e visando unificar o currículo de toda educação básica, ela define as aprendizagens, competências e habilidades que os estudantes devem desenvolver ao longo das etapas da educação básica. Desde a homologação da BNCC, a academia discute sobre sua implementação, Gomes, Borges e Oliveira (2021) afirmam que:

[...]uma proposta curricular não é um documento isolado do todo social, da história, do contexto de sua produção. Ela é uma expressão das forças sociais em disputas em torno de determinado projeto de sociedade e de Humanidade que se deseja alcançar por meio da escolarização dos indivíduos. Toda proposta curricular está diretamente vinculada às disputas e aos interesses de classes e de grupos sociais, as quais resultarão ou não na garantia das condições objetivas, subjetivas e institucionais para sua implementação no espaço escolar (p. 8).

Desta forma, entendemos que a BNCC foi resultado do contexto histórico da época e dos interesses de um determinado grupo que tinha a intenção de unificar o currículo, considerando que um currículo unificado traria resultados melhores para a educação do país, formaria melhor os estudantes e as escolas teriam melhores performances. Macedo (2014) afirma que o interesse em uma BNCC está diretamente ligado aos interesses de agentes públicos e privados com o intuito de aproximar o sistema educacional brasileiro ao sistema educacional americano.

Macedo (2014) esclarece que

[...] entre os sentidos de BNCC que circulam no debate, há quatro mais frequentes: conteúdos [poderosos, socialmente elaborados]; direitos de aprendizagem [direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento]; expectativa de aprendizagem; e padrões de avaliação (p. 1545).

Esses sentidos interferem na prática pedagógica dos professores, pois a partir da unificação do currículo a tendência é a consequente implantação de políticas institucionais de controle do trabalho pedagógico e de *accountability*, o que vale ressaltar, privilegia o setor privado. Esses sentidos compõem um discurso hegemônico neoliberal que busca consensuar e legitimar socialmente, a partir da ideia de qualidade educação, elementos que evidenciam a lógica mercadológica na educação e a transposição cultural de modelos, nesse caso, o modelo americano de Base. Essa abordagem apresenta aspectos fundamentais para a educação, a escola e o professor em sua finalidade formativa mais ampla como: avaliação em larga escala, imposição de materiais didáticos, controle da prática pedagógica dos professores, especialmente, via softwares programados e acompanhados por empresas privadas.

IMPLICAÇÕES DA BNCC NA PRÁTICA PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

BNCC na Educação Infantil: Propostas e Implicações

Alguns dos principais documentos que resguardam os direitos das crianças são a Constituição Federal Brasileira (1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), esses documentos foram importantes pois consideraram as crianças em suas individualidades, necessidades, interesses, expectativas e direitos, em uma concepção da criança como cidadã (Reis; Silveira, 2019).

Dessa forma, observamos que os direitos das crianças foram reconhecidos e passaram a ser garantidos para se concretizar o Art.227 da Constituição Federal de 1988, em 1990 foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),

Considerado o maior símbolo dessa nova forma de se tratar a infância e a adolescência no país, o ECA inovou ao trazer a proteção integral, na qual crianças e adolescentes são vistos como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento e com prioridade absoluta. Também reafirmou a responsabilidade da família, sociedade e Estado de garantir as condições para o pleno desenvolvimento dessa população, além de colocá-la a salvo de toda forma de discriminação, exploração e violência. Para garantir a efetivação da proteção integral, governo e sociedade civil trabalham em conjunto por meio dos conselhos municipais, estaduais, distrital e nacional dos direitos da criança e do adolescente (Brasil, Lei Federal Nº 8.069/1990).

Assim, temos o ECA como uma Lei importante que garante defesa, proteção e direitos da criança e do adolescente no Brasil, um documento fundamental para garantir que a criança seja responsável da família, da sociedade e do Estado, tendo plenas condições de desenvolvimento. Em seu Art. 54, o ECA reafirma o dever do Estado de oferecer o “atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade” (Brasil, 1990).

Em 2009, a resolução CNE/CEB nº 05/2009 fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), que foram estabelecidas com o objetivo de assegurar que as instituições de educação infantil considerassem a educação em sua integralidade, considerando a criança como sujeito histórico e de direitos, como centro do planejamento curricular, propondo três princípios fundamentais: a) Princípios éticos, b) Princípios políticos e c) Princípios estéticos. (Brasil, 2009)

Esses princípios fundamentais foram propostos para que as instituições de educação infantil desenvolvessem o currículo levando-os em consideração. Os princípios propostos contribuem para “o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de

idade” (Brasil, 2009). Barbosa, Silveira e Soares nos ajudam a compreender que as DCNEIs representaram um avanço a favor da educação emancipatória e democrática, orientando a construção curricular, sem interferir na autonomia das instituições considerando a interpretação dos sujeitos que fazem parte das instituições, sem limitá-los.

A Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil (BNCC-EI), que foi homologada como uma proposta obrigatória para nivelar a educação trazendo, segundo Barbosa, Silveira e Soares (2021),

um caráter instrumentalizador, tratando, sobretudo por meio de seus objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, do que deve ser realizado por crianças e professores/as de todo o país (p. 80).

Em relação à educação infantil, a BNCC propõe os direitos de aprendizagem e desenvolvimento e é estruturada em cinco campos de experiência que vão definir os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Cada campo de experiência propõe objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, que estão organizados por faixa etária, divididos em três grupos que são: Bebês (zero a 1 ano e 6 meses), Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses).

Não há uma justificativa plausível para essas classificações de faixa etária, essa classificação pode prejudicar o atendimento correto às crianças começando pelas crianças de zero a 18 meses que foram colocadas como bebês e poderão ser tratadas como um ser de menor capacidade. As classificações de crianças bem pequenas para 19 meses até 3 anos e 11 meses e crianças pequenas para 5 anos a 5 anos e 11 meses, também não corresponde ao que as crianças são, pois elas não podem ser analisadas pelo tamanho em escala (Barbosa; Silveira; Soares, 2019). O ECA em seu Art. 2º considera a primeira infância o período que abrange os 6 primeiros anos da criança, visto que as crianças de 6 anos não estão na classificação etária da BNCC. Estes mesmos autores (2019) questionam se elas seriam crianças grandes e apontam que o risco dessa classificação por faixa etária é o retrocesso das lutas pelo atendimento das crianças de zero a seis anos em instituições integrais, assumidas pelo sistema educacional.

Seguindo sobre a organização da BNCC, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento são identificados por um código alfanumérico. Barbosa, Silveira e Soares (2019) esclarecem que

[...] o aparecimento no documento da Base a identificação dos campos de experiência e objetivos de aprendizagem por um código alfanumérico, preparando os indicadores que servirão ao controle, abrangendo a

IMPLICAÇÕES DA BNCC NA PRÁTICA PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

condição de uma avaliação objetiva tanto da criança como de cada professor, delimitando o que se alcançou na aprendizagem individual e o que se deu conta de ensinar. Pode ser que isso favoreça o desaparecimento da avaliação de contexto, das interações entre as crianças e seus diferentes interlocutores (p. 84).

Os autores contribuem para o nosso entendimento em relação ao intuito deste código alfanumérico que é classificar os objetivos do ensino, para controle e avaliação dos professores, avaliando se ensinaram conforme o esperado e proposto na BNCC. Ainda, avaliam se as crianças conseguiram alcançar a aprendizagem esperada, essa ênfase na avaliação como processo de controle, sobretudo, a partir da codificação imposta desconsidera as interações, experiências e saberes das crianças no processo de aprendizagem, destituindo deste o caráter emancipatório que passa a ser desenvolvido sob a racionalidade técnica instrumental. Essa forma de organização instrumentalizada da BNCC-EI interfere diretamente no currículo das instituições de educação infantil, na prática pedagógica dos professores e difere da proposta curricular ampliada e democrática apresentada pela DCNEI.

Barbosa et al. (2018) acreditam que ao ser organizada em campos de experiência e objetivos de aprendizagem a BNCC desconsidera as especificidades das crianças, a diversidade do ambiente institucional, pois não abrangem o ensino especial, e também as múltiplas infâncias, pois cada criança vive uma infância considerando os grupos e classe social em que ela faz parte (Barbosa; Alves; Martins, 2008).

Embora a BNCC-EI mencione que o cuidado é algo indissociável ao processo educativo, ao ser organizada a partir dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e estes identificados por códigos alfanuméricos para a avaliação dos professores e alunos, ela reforça a desvinculação do cuidar e do educar, pois os professores terão que seguir o que está colocado na BNCC para que tenham uma boa avaliação “[...] a Base pressupõe uma visão de controle da formação e do trabalho dos professores e gestores, em que há uma visão de monitoramento das suas práticas pedagógicas; [...]” (Barbosa; Silveira; Soares, 2019, p. 84).

Assim, a BNCC vai interferir diretamente na formação dos professores, excluindo a perspectiva crítica dessa formação. Com a imposição de um currículo pronto, os professores perdem a autonomia intelectual para pensar e realizar a sua práxis pedagógica. Desta forma, a BNCC interfere no planejamento imprimindo certa rigidez e reiterando o ensino sob a perspectiva tradicional. Dessa forma, a autonomia pedagógica

é diretamente afetada, sem margem para que eles possam criar e planejar de acordo com as especificidades das crianças presentes em suas salas, principalmente por serem avaliados a partir dos códigos alfanuméricos e dessa forma precisam seguir o que já está imposto nos objetivos de aprendizagem. Essa perspectiva reforça a ideia dual daquele que faz e aquele que executa, representa um retrocesso no entendimento de professor crítico, reflexivo e pesquisador.

Em relação a formação continuada de professores, Campos, Durli e Campos; (2019) discutem sobre a criação de documentos para a formação continuada de professores, relacionados a BNCC, um deles é intitulado Critérios da formação continuada dos referenciais curriculares alinhados à BNCC (MPB, 2019), elaborados pelo Movimento Pela Base, que propõe oito critérios centralizadores para a formação continuada vinculada a BNCC, conforme Campos, Durli e Campos (2019) os critérios são,

a) A formação continuada não deve ser um evento único ou isolado; b) A formação continuada é mais eficaz com materiais alinhados ao referencial curricular ou à BNCC que indicam ao professor o como fazer e o aproximam da prática; c) A formação continuada deve se apoiar nas competências, nos objetos de conhecimento/habilidades e em procedimentos e práticas pedagógicas; d) A formação continuada deve proporcionar ao professor desenvolver as competências gerais por meio da vivência profissional; e) A formação continuada deve reconhecer e valorizar as experiências dos professores, ajudando a transformar sua prática; d) A formação continuada deve ensinar o professor a refletir sobre sua prática; f) A formação continuada deve identificar os desafios de aprendizagem dos professores para priorizar o que será trabalhado; g) A formação continuada deve estabelecer um ciclo permanente de diagnóstico, ação e monitoramento e avaliação (p. 177).

Compreendemos que esses critérios limitam os professores, mas foram elaborados para que a BNCC tivesse apoio e fosse realmente adotada nas instituições de ensino. Considerando que a educação infantil é o espaço/tempo em que as crianças se desenvolvem em todos os aspectos, de forma integral, preocupa-nos a limitação dos professores no exercício de sua profissão docente o que implica em prejuízo para a formação das crianças e seu desenvolvimento.

A BNCC-EI foi instituída com o intuito de melhorar a qualidade do ensino e nivelar todas as instituições ao mesmo patamar, fomentando a lógica de mercado na educação, adotando modelos privados para os espaços públicos e desconsiderando as classes sociais distintas, para uma formação integral do sujeito, entendemos que desde a educação infantil, “É preciso considerar que a formação do indivíduo se constitui dialeticamente em diferentes dimensões: humana, social, cultural, política e, necessariamente, num ambiente

IMPLICAÇÕES DA BNCC NA PRÁTICA PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

democrático [...]” (Barbosa; Silveira; Soares, 2019, p. 85), conforme Freire (2020, p. 26) “[...] nas condições de verdadeira aprendizagem os educandos vão se transformando em reais sujeitos da construção e da reconstrução do saber ensinado, ao lado do educador, igualmente sujeito do processo”, dessa forma, as instituições de ensino precisam funcionar como um ambiente democrático, para que a formação dos indivíduos seja constituída em todas as dimensões necessárias.

Conclusão

Compreendemos que ao contrário do que afirma o MEC, a versão homologada da BNCC, em 2017, não foi discutida e construída de forma democrática, foi construída a partir dos interesses de um determinado grupo que tinha interesses em unificar o currículo, conforme afirma Macedo (2014) esse interesse em uma BNCC está diretamente ligado aos interesses dos agentes públicos e privados em aproximar o sistema educacional brasileiro ao sistema americano. Por fim, e vimos que as proposições da BNCC vão ao encontro de uma educação técnica e instrumentalizada, contrariando o que acreditamos ser uma educação que contribui para a formação integral das crianças, uma educação democrática e emancipatória, que não interfere na autonomia das instituições e dos professores, que ao serem avaliados pelos códigos alfanuméricos têm sua prática pedagógica afetada, perdendo a autonomia para criar e planejar de acordo com as necessidades das crianças presentes em suas salas. Contudo, ainda há muito para se pesquisar sobre essa temática, sobretudo por ser uma política recente, em implementação no país.

Referências

- AGUIAR, Márcia Ângela da S.; DOURADO, Luiz Fernandes. **A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas**. Recife: Anpae, 2018. Disponível em: <https://www.anpae.org.br/BibliotecaVirtual/4-Publicacoes/BNCC-VERSAO-FINAL.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2023.
- BARBOSA, I. G.; MARTINS SILVEIRA, T. A. T.; SOARES, M. A. A BNCC da Educação Infantil e suas contradições: regulação versus autonomia. **Retratos da Escola**, [S.l.], v. 13, n. 25, p. 77–90, 2019. DOI: 10.22420/rde.v13i25.979. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/979>. Acesso em: 18 jul. 2023.
- BARBOSA, I.; TELES MARTINS SILVEIRA, T. A. .; SOARES, M. A. Educação infantil e currículo: o entusiasmo da cultura e a alegria da criança na superação de uma educação homogeneizadora. **Debates em Educação**, [S. l.], v. 13, n. 33, p. 74–93, 2021. DOI: 10.28998/2175-6600.2021v13n33p74-93. Disponível em:

<https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/12698>. Acesso em: 27 nov. 2023.

BARBOSA, Ivone Garcia et al. **A BNCC e a regulação da educação infantil**: perspectiva crítica. Fórum Nacional Popular de Educação, 2018.

BEZERRA LINS, Samuel Lincoln et al. A compreensão da infância como construção sócio-histórica. **CES Psicologia**, v. 7, n. 2, p. 126-137, 2014. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S201130802014000200010&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: 13 dez. 2023.

BRASIL. CNE. **Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação Infantil**. Resolução CNE/CEB 5/2009. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2009.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002. BRASIL.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Lei nº 9.394/96.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

CAMPOS, R. de F.; DURLI, Z.; CAMPOS, R. BNCC e privatização da Educação Infantil: impactos na formação de professores. **Retratos da Escola**, [S. l.], v. 13, n. 25, p. 170-185, 2019. DOI: 10.22420/rde.v13i25.962. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/962>. Acesso em: 18 dez. 2023.

DOURADO, Luiz Fernandes. Estado, educação e democracia no Brasil: retrocessos e resistências. **Educação & Sociedade**, v. 40, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/vsCq3LjxSXYrmZDgFWwk7tG/?lang=pt&format=html#>. Acesso em: 20 ago. 2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 64ª edição. Rio de Janeiro|São Paulo: Paz & Terra, 2020.

GOMES, M. P.; BORGES, R. G.; OLIVEIRA, S. S. de. Finalidades Educativas Escolares e Políticas Curriculares NO Brasil: implicações para escola básica. **Revista Educativa - Revista de Educação**, Goiânia, Brasil, v. 24, n. 1, p. 25 páginas, 2021. DOI: 10.18224/educ.v24i1.8568. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/educativa/article/view/8568>>. Acesso em: 18 jul. 2023.

LOPES, E. C. P. M.; CAPRIO, M. As influências do modelo neoliberal na educação. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, n. 5, p. 1-16, 2008. DOI: 10.22633/rpge.v0i5.9152. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/9152>. Acesso em: 18 jul. 2023.

Macedo, Elizabeth. Base Nacional Curricular Comum: Novas Formas de Sociabilidade Produzindo Sentidos para Educação. **Revista e-Curriculum** [en linea]. 2014, 12(3), 1530-1555. ISSN: 1809-3876. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=76632904006>. Acesso em: 18 jul. 2023.

MARRACH, Sonia Alem et al. Neoliberalismo e educação. **Infância, Educação e Neoliberalismo**. São Paulo: Cortez, p. 42-56, 1996. Disponível em: https://www.unitins.br/BibliotecaMidia/Files/Documento/BM_634638873694865000_tx_compl_3_neoliberalismo_e_educacao.pdf. Acesso em: 18 jul. 2023.

IMPLICAÇÕES DA BNCC NA PRÁTICA PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

MARTINS, Telma Aparecida Teles, BARBOSA, Ivone Garcia ALVES, Nancy Nonato de Lima. **Infância e Cidadania: Ambigüidades e Contradições na Educação Infantil.** Disponível em: <https://www.anped.org.br/biblioteca/item/infancia-e-cidadania-ambigüidades-e-contradicoes-na-educacao-infantil>. Acesso em: 10 jan. 2024.

OLIVEIRA, S. S. **A gestão integrada da escola no estado do Rio de Janeiro (2011-2014): consensos e disputas.** 2016. 205 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016.